



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos REQUERIMENTO N° 86/2025

Sala das Sessões, em 08/12/2025 (Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador RODOLFO DE MORAES HORTINS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal a implantação de um gramado e melhoria na iluminação do estádio municipal O Cemarzão.

JUSTIFICATIVA – O Estádio Municipal Lucemar Luiz de Macêdo – “O Cemarzão”, localizado no município de Frei Martinho-PB, constitui um importante espaço de convivência social, lazer e prática desportiva para a população local, especialmente para jovens e desportistas que utilizam o campo para treinos, competições e eventos comunitários. No entanto, observa-se que a atual infraestrutura do estádio encontra-se limitada, o que compromete o bom desenvolvimento das atividades esportivas e reduz o potencial de utilização do equipamento público.

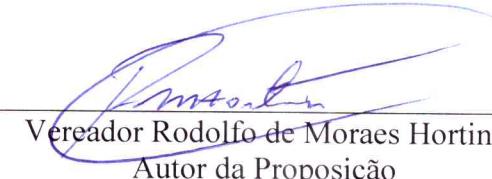
A implementação de gramado adequado é medida essencial para garantir melhores condições de uso, prevenindo lesões nos atletas, incentivando a prática segura do desporto e elevando o nível das competições municipais. Além disso, um campo gramado contribui para a valorização do patrimônio público, podendo inclusive possibilitar a realização de eventos esportivos de maior porte, atraindo público e movimentando a economia local.

Da mesma forma, a melhoria da iluminação do estádio é fundamental para ampliar o horário de utilização do espaço, permitindo jogos e treinamentos noturnos, o que atende às necessidades da comunidade que, muitas vezes, dispõe de tempo livre apenas no período da noite. Uma iluminação adequada aumenta a segurança dos usuários e proporciona melhores condições para o desenvolvimento de projetos esportivos e sociais.

Diante disso, a presente solicitação busca promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao lazer, ao esporte e à integração social, garantindo aos municípios um ambiente digno, seguro e plenamente adequado à prática esportiva. Trata-se, portanto, de um investimento que trará benefícios diretos à população e contribuirá para o desenvolvimento social e desportivo de Frei Martinho.


FELIPE ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 08 de dezembro de 2025.


Vereador Rodolfo de Moraes Hortins
Autor da Proposição


FÁBIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB